



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 04.051533/2026
PROMOÇÃO N.º 2026/04877

Mandatário: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER DE RIB

CNPJ: 51.801.892/0001-60

Endereço: CEL FERNANDO F LEITE, JD CALIFORNIA

Cidade: RIBEIRAO PRETO

CEP: 14026-900

UF: SP

Modalidade: Assemelhada a Sorteio

Período da Promoção: 30/07/2026 a 13/08/2026

Área de Abrangência: Ribeirão Preto/SP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	1 (um) kit de prêmios composto por: 1 (um) automóvel 0km RAM Rampage Big Horn, 26-27, na cor Sting Grey + 1 (um) carro elétrico infantil DODGE RAM RHO 12V LICENCIADA, na cor branca.	198.014,65	198.014,65

Valor Total dos Prêmios: R\$198.014,65

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.004162/2026-99**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdeído o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 23/07/2026 às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador SRG.ZFP.FYG



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 02.051524/2026
PROMOÇÃO N.º 2026/04878

Mandatário: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER DE RIB

CNPJ: 51.801.892/0001-60

Endereço: CEL FERNANDO F LEITE, JD CALIFORNIA

Cidade: RIBEIRAO PRETO

CEP: 14026-900

UF: SP

Modalidade: Vale-Brinde

Período da Promoção: 30/07/2026 a 09/08/2026

Área de Abrangência: Ribeirão Preto/SP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
7.000	brindes, destinados a todos os Clientes do Programa de Relacionamento Multi do Shopping, que cumprirem as condições de participação estabelecidas neste regulamento, enquanto houver estoque, que consistem em camisetas de manga curta da marca Columbia, modelo neblina, disponíveis nas seguintes cores e tamanhos:	55,00	385.000,00
TAMANHO/BRANCA/AZUL/TOTAL			
P/ 700/ 500/ 1.200			
M / 1.500/ 1.000/ 2.500			
G / 1.300/ 1.000/ 2.300			
GG / 500/ 500/ 1.000			

Valor Total dos Prêmios: R\$385.000,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.004153/2026-06**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecedo o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 23/07/2026 às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador VXN.GIM.WIY



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 05.051526/2026
PROMOÇÃO N.º 2026/05495

Mandatário: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER DE RIB

CNPJ: 51.801.892/0001-60

Endereço: CEL FERNANDO F LEITE, JD CALIFORNIA

Cidade: RIBEIRAO PRETO

CEP: 14026-900

UF: SP

Modalidade: Assemelhado a Vale-Brinde

Período da Promoção: 30/07/2026 a 09/08/2026

Área de Abrangência: Ribeirão Preto/SP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
63	Pares de ingressos para o show "Barão Vermelho Encontro", a ser realizado no dia 15/8/2026, a partir das 21h30, no Multiplan Hall RibeirãoShopping, localizado na Av. Coronel Fernando Ferreira Leite, 1540 - Jardim Califórnia – Ribeirão Preto/SP	770,00	48.510,00

Valor Total dos Prêmios: R\$48.510,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.004155/2026-97**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdeído o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 23/07/2026 às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador BLV.AHZ.UUD